



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 37 DE 4 DE JUNHO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 118-A, §2º, do
Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 34ª Sessão Virtual, com início previsto para
12 de junho de 2018, às 14h, e término para 15 de junho de 2018, às 13h 59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cármem Lúcia Reis Bab
Ministra Cármem Lúcia
Presidente